



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 68/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 18 DE MARÇO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 19 de março de 2026.-----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 6/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao RJIGT – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----3) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, sitas na “Rua da Bica”, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda. (Processo INF. 83/20) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); ----

-----5) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução, 1.º ano, da "Empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----6) Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social (Consulta Pública) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Normas de participação do Programa Municipal de Apoio ao Estudo Orientado – Saber + - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----8) Normas de acesso ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento (terceira alteração) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----9) Normas de participação na exposição da Feira da Páscoa – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Educação:-----

-----10) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2025/2026 (audiência de interessados) – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Intervenção social: -----

-----11) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 117, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social,

- Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----12) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Fernão Magalhães, Bloco 6 – 2.º Direito, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----13) Atribuição de parcelas de terreno da Horta Comunitária de Peniche, para o ano de 2026 (Lista Final) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----Património municipal:-----  
-----14) Doação de mobiliário urbano por parte da “Organização do Campo da Torre”, a integrar no espaço público, sito no Campo da República, em Peniche – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----  
-----Apoios diversos:-----  
-----15) Atribuição de apoio ao Associativismo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas de Apoio às Atividades Regulares, e ao Apoio ao Investimento, submetidas em 2024 (Retificação) – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**);-----  
-----16) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Padre Bastos, no âmbito das medidas de emergência na sequência da depressão Ingrid – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----  
-----Delegação de competências:-----  
-----17) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----  
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Alda Marques, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação e votação dos pontos seis e oito da ordem d o dia.

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 05/2026, da reunião camarária realizada no dia 06 de março de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----  
Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----  
Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:-----  
Ata n.º 05/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----  
Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao RJIGT – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

**Deliberação n.º 113/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 392/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1. Reconhecer formalmente a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao RJIGT, por decurso do prazo fixado na deliberação de abertura, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação;

2. Determinar o encerramento formal do procedimento de alteração do referido Plano de Urbanização, em consequência da caducidade verificada;

3. Manifestar a intenção de promover a abertura de novo procedimento de Alteração ao Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao RJIGT, mediante futura deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que regula o RJIGT, na sua atual redação.» (DPGU 7/22) -----

**2) Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

**Deliberação n.º 114/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 393/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1. Reconhecer formalmente a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal, por decurso do prazo fixado na deliberação de abertura, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação;

2. Manifestar a intenção de promover a abertura de novo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal, mediante futura deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.» (DPGU 34/22) -----

**3) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** ----

**Deliberação n.º 115/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1553/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1. Aprovar o Relatório de Análise e Ponderação Discussão Pública da Minuta do Contrato para Planeamento para Elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara;

2. Aprovar a versão final do contrato de planeamento, destinado à elaboração de um Plano de Pormenor com efeitos registais para a área identificada nos termos de referência constantes do processo;

3. Aprovar a versão final dos termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor de Santa Bárbara para a área identificada no processo;

4. Aprovar a celebração do referido contrato de planeamento entre o Município e os particulares

identificados;

5. Determinar que, após a celebração do contrato de planeamento, se dê início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais, nos termos do RJIGT, na sua atual redação.» (DPGU 17/25) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, sitas na “Rua da Bica”, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda. (Processo INF. 83/20) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

**Deliberação n.º 116/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 30/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 09 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Processo INF.83/20, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 35682/25) -----

**5) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 1.º ano, da “Empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 117/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 32/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 09 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação e considerando a Informação Técnica n.º 107/26, da Divisão de Obras Municipais (DOM), datada de 12 de fevereiro de 2026, que se anexa, propõe-se que seja realizada uma vistoria para, nos termos do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, verificar a inexistência de defeitos da obra de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia”, para efeitos de liberação de 30% do valor da caução, no dia 07 de abril de 2026, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

- Eng. José Coelho;

- Eng.ª Filipa Dias Clara;

- Eng. Guilherme Pereira.» (NIPG 4828/26) -----

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**6) Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social (Consulta Pública) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:** -----

**Deliberação n.º 118/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do instrutor relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de caráter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado

*pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como ouvir os interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Anexo do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.» (NIPG 31217/22)-----*

**7) Normas de participação do Programa Municipal de Apoio ao Estudo Orientado – Saber + - Pelouro da Educação e Ciência:-----**

**Deliberação n.º 119/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 94/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação prestada pelo Núcleo de Educação e Juventude n.º 68/26, de 11 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal aprove as normas do Programa Municipal de Apoio ao Estudo Orientado - Saber +, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.» (NIPG 8909/26)-----*

**8) Normas de acesso ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento (terceira alteração) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----**

**Deliberação n.º 120/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação n.º 78/2026, da técnica Marta Miguel, datada de 21 de janeiro de 2026, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a proposta de alterações às Normas de Acesso ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.» (NIPG 2394/26)-----*

**9) Normas de participação na exposição da Feira da Páscoa – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 121/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 100/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

*a) O Município de Peniche irá realizar a Feira da Páscoa de Peniche, com o objetivo de dinamizar a atividade económica local, promover o artesanato e valorizar os produtos locais e regionais;*

*b) A iniciativa constitui um contributo relevante para a promoção cultural, turística e económica do concelho, reforçando a atratividade do território e criando oportunidades para artesãos, produtores locais e outros agentes económicos;*

*c) Os espaços destinados à exposição e comercialização são instalados, organizados e geridos pelo Município de Peniche, o qual assegura igualmente o processo de inscrição e seleção dos participantes;*

*d) Para garantir o bom funcionamento do evento, revela-se essencial estabelecer normas de participação que regulem a utilização dos espaços, os critérios de seleção, os horários, as condições de funcionamento e as responsabilidades dos participantes.*

*Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove as Normas de Participação na exposição da Feira da Páscoa de Peniche, para o ano de 2026, em anexo, que se realizará entre os dias 28 de março e 12 de abril do corrente ano.» (NIPG 9104/26)-----*

**EDUCAÇÃO:**

**10) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2025/2026 (audiência de interessados) – Pelouro da Educação e Ciência:-----**

**Deliberação n.º 122/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 426/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A deliberação do Executivo Camarário, Deliberação n.º 1051/2025, de 28 de novembro, de atribuição das 30 (trinta) bolsas de estudo;

- O Relatório da Comissão de Análise, de 16 de março de 2026.

Proponho, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se proceda à audiência prévia, a decorrer pelo período legal, e obrigatório, de dez (10) dias uteis, manifestando a intenção de atribuir trinta bolsas de estudo aos seguintes candidatos: Daniela Alexeevna Kochnova; Simão Pedro Cordeiro; Bruna Filipa de Almeida Cabo Gião Nunes; Inês Santos Bêa Cação; Maria Raquel Cruz Pacheco; Séfora Vicente Pericão; Cátia Sofia Tomás Vitorino; Carolina Ferreira Costa; Margarida Tomás Bulhões; Mariana Fonseca Machado; João Pedro Farto Dias; Rui Diogo Alves Morais; Carolina Vieira Santana; Catarina Nunes Nobre; Andreia Sofia Alfaiate Nita; Rafael Calvino Anastácio; Guilherme José Ribeiro Costa Teodoro Pires; Iara Filipa Silva Dias; Cristiana Loureiro Andrade; Jaylen Maurício Almeida Teodoro; Dinis António Duarte Sousa; Ivan Hipólito Santos; Margarida Pinto Januário; Inês Madeira da Costa; Ana Beatriz de Souza Revoredo; Pedro da Silva Marques; Maria Pacheco da Cruz; Lourenço Emanuel Gonçalves Ferreira; Mariana Paulino Viola; e Simão Ricardo dos Santos.» (NIPG 9713/26)-----

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**11) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 117, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:**

**Deliberação n.º 123/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 16/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, relativa à revisão da renda a pedido do arrendatário com o NIF 141353708, propõe-se a fixação do valor da renda mensal em 45,24 €, devendo a sua aplicação ser efetuada de forma faseada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma legal, sempre que dela resultar num aumento superior ao dobro da renda anterior, fixando-se no primeiro ano o montante de 19,55 €, no segundo ano o montante de 32,40 € e no terceiro ano o montante de 45,24 €, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 37.º da mesma Lei, durante o faseamento não é aplicável o regime de atualização anual da renda, mantendo-se o direito que assiste ao arrendatário, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º de solicitar a revisão do valor da renda quando haja diminuição dos rendimentos ou alteração da composição do agregado familiar.» (NIPG 21269/24)-----

**12) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito na Rua Fernão Magalhães, Bloco 6 – 2.º Direito, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----**

**Deliberação n.º 124/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 19/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, relativa à revisão da renda a pedido do arrendatário com o NIF 270222340, propõe-se a fixação do valor da renda mensal em 128,91 €, devendo a sua aplicação ser efetuada de forma faseada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma legal, sempre que dela resultar num aumento superior ao dobro da renda anterior, fixando-se no primeiro ano o montante de 59,14 €, no segundo ano o montante de 94,02 € e no terceiro ano o montante de 128,91 €, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 37.º da mesma Lei, durante o faseamento não é aplicável o regime de atualização anual da renda, mantendo-se o direito que assiste ao arrendatário, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º de solicitar a revisão do valor da renda quando haja diminuição dos rendimentos ou alteração da composição do agregado familiar.» (NIPG 1480/25)-----

**13) Atribuição de parcelas de terreno da Horta Comunitária de Peniche, para o ano de 2026 (Lista Final) – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----**

**Deliberação n.º 125/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 104/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica exarada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e o procedimento para atribuição parcelas de cultivo da Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2026, aberto em cumprimento da deliberação n.º 1076/2025 da Câmara Municipal, datada de 11 de dezembro de 2025, o cumprimento do período de audiência prévia de interessados, ocorrido nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho a atribuição de 45 parcelas de terreno para a prática de agricultura de subsistência, a título gratuito, aos candidatos admitidos conforme a listagem abaixo se apresentada.

<i>LISTAGEM FINAL</i>	
<i>NOME</i>	<i>RESULTADO</i>
<i>Manuel Gonçalves Domingos</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Pedro Nuno Soares Baptista Neves</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria da Conceição da Silva R. Pacheco</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Manuel Oliveira Ferreira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Emídio Joaquim Petinga Maria</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>José Alberto Teixeira Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>António Manuel Rodrigues Delgado</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Sílvio dos Santos Gomes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Lúcia Maria Lemos Barata Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>João António dos Santos Anastácio</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>João José de Almeida Leitão</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Judith Jurema Gomes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Gerné de Aragão Martins</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Ludgero Luís Silvério</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Felismino Ramos Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>

<i>Maria Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>João Manuel Gonçalves Vitorino</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Luís Alberto Seabra da Cruz</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Nadine Clarisse Marcelle Dubuquoy</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Luísa Maria Conceição Barata</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria José Vitorino Delgado</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Andreza Manuel</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>António João das Dores Timóteo</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Henrique Fernando Pacheco Costa</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Sultuane Sulemane</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Fernando Manuel Trindade Fidalgo</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria Eugénia Marques Rodrigues Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>António Almeida Sequeira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>José Maria Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria de Fátima Teixeira Pereira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>João Gomes Salgueiro André</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Frederico Miguel de A. António M. da Silva</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Eduardo João Vitória dos Santos</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Adriana Martins Alves</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Manuel José Paraíso Pereira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>João Manuel Santos Rodrigues Mendes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Acácio Gabriel Cardoso de Oliveira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria João Águeda Martins Ferreira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria Filomena Duarte Ferreira Alexandre</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Duarte António Pereira de Barros</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>João Inácio Louraço Gomes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Margarida N'Sale</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Paulo Jorge Nunes Martins</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Manuel Fernando de Assunção Fernandes</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Alice dos Santos Pereira</i>	<i>ADMITIDO</i>
<i>Maria do Rosário dos Santos Paulo Veríssimo</i>	<i>EXCLUÍDO</i>
<i>Maria Cândida Castro Barroso</i>	<i>EXCLUÍDO</i>
<i>António Carlos Granja Romaneiro</i>	<i>EXCLUÍDO</i>
<i>Joana Raquel Baptista Lopes</i>	<i>EXCLUÍDO</i>
<i>Carlos José Viola Figueiredo</i>	<i>EXCLUÍDO</i>
<i>Patrícia Bispo da Silva</i>	<i>EXCLUÍDO</i>
<i>Maria Clara Pereira Horta</i>	<i>EXCLUÍDO</i>

Considerando, ainda, o preceituado no n.º 5 do artigo 8.º do RMHC, em caso de vacatura de parcelas de terreno ficam em reserva, pela ordem abaixo apresentada, os candidatos que no decorrer do processo de sorteio não foram selecionados, e manifestaram interesse na utilização do equipamento.

- Maria do Rosário dos Santos Paulo Veríssimo

- Joana Raquel Baptista Lopes

- António Carlos Granja Romaneiro

- Carlos José Viola Figueiredo

- Maria Cândida Castro Barroso. (NIPG 8590/26)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**14) Doação de mobiliário urbano por parte da “Organização do Campo da Torre”, a integrar no espaço público, sito no Campo da República, em Peniche – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:** -----

**Deliberação n.º 126/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 97/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A manifestação de interesse em nome da organização do Campo da Torre, em doar o mobiliário urbano, mesas e bancos, para serem colocados em espaço público, no Campo da República, conforme proposta apresentada;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a doação, em nome da “Organização do Campo da Torre” para integração no domínio privado do Município de Peniche, o mobiliário urbano, mesas e bancos, no valor de 4.907,70€ a colocar no espaço público sito no Campo da República, em Peniche.» (NIPG 33217/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

**15) Atribuição de apoio ao Associativismo ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à 1.ª e 2.ª fase de candidaturas de Apoio às Atividades Regulares, e ao Apoio ao Investimento, submetidas em 2024 (Retificação) – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 127/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 83/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 12 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da Deliberação n.º 86/2026, aprovada em Reunião de Câmara realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, que aprovou a atribuição de apoios financeiros às associações do concelho referente ao ano de 2024, e no decurso da preparação da comunicação da referida deliberação às entidades beneficiárias, foi detetado um lapso material na agregação de valores referentes a duas associações.

Concretamente, verificou-se que, anteriormente, o valor atribuído ao Clube Stella Maris estava agregado com o apoio destinado ao Coral de Stella Maris, totalizando indevidamente 13 459,53 €. Na realidade, trata-se de duas entidades distintas, devendo constar autonomamente na listagem de beneficiários com os seguintes montantes:

Clube Stella Maris de Peniche: 13 347,03 € (13 056,75 € – Regulares; 290,28 € – Investimento)

Coral de Stella Maris: 112,50 € – Regulares

Este lapso teve igualmente reflexo no número total de entidades mencionadas no relatório das comissões, onde consta a referência a 32 associações, quando na realidade a proposta contempla 33 associações.

Importa referir que a presente retificação não altera o montante global de apoio aprovado nem a distribuição financeira previamente deliberada, limitando-se exclusivamente à correção de um lapso material na identificação autónoma das entidades beneficiárias.

Assim, para efeitos de retificação do lapso material identificado, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se o quadro retificado com a identificação de todas as associações e respetivos montantes de apoio a atribuir:

Associação	Atribuição	Observações
Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche	23,40 €	Investimento

<i>Associação Cultural e Desportiva de Ribafria</i>	2 167,73 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Cultural Rabeca</i>	667,50 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Cultural Recreativa de Casais Brancos</i>	1 622,57 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense</i>	3 362,67 €	2.110,54€ - Investimento 1.252,13€ - Regulares
<i>Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar</i>	1 848,49 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação de Motociclismo de Peniche</i>	1 774,46 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho</i>	404,66 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação dos Amigos da Berlenga</i>	1 172,80 €	1.000,00€ - Investimento 172,80€ - Regulares
<i>Associação Espaço Sénior São Leonardo</i>	2 970,00 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche</i>	448,16 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	28,80 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Mão Amiga</i>	1000,00 €	<i>Investimento</i>
<i>Associação Patrimonium</i>	1647,80 €	<i>Regulares</i>
<i>Associação Recreativa Cultural Desportiva de Ferrel</i>	12 355,20 €	<i>Regulares</i>
<i>AUSP - Associação Cultural Sénior de Peniche</i>	382,96 €	236,18€ - Investimento 146,78€ - Regulares
<i>Botafogo Futebol Clube dos Bólhos</i>	1 072,28 €	<i>Regulares</i>
<i>Casa Benfica Peniche</i>	4 033,01 €	<i>Regulares</i>
<i>Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche</i>	1 464,00 €	<i>Regulares</i>
<i>CERCIPENICHE, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL</i>	891,45 €	<i>Regulares</i>
<i>Clube de Taekwondo de Peniche</i>	2 304,00 €	<i>Regulares</i>
<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	5 944,75 €	743,90€ - Investimento 5.200,85€ - Regulares
<i>Clube Naval de Peniche</i>	2 755,50 €	<i>Regulares</i>
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	13 347,03 €	290,28€ - Investimento 13.056,75€ - Regulares
<i>Coral de Stella Maris</i>	112,50 €	<i>Regulares</i>
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	15 854,96 €	810,00 € - Investimento 15 044,96 € - Regulares
<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	53,14 €	<i>Regulares</i>
<i>ONDA DE DEBATES - Associação Cultural</i>	3 726,00 €	<i>Regulares</i>

<i>PAC - Peniche Amigos Clube</i>	17 030,70 €	<i>Regulares</i>
<i>Serrana- Associação Desportiva Cultural e Recreativa</i>	3 473,50 €	<i>1.000,00€ - Investimento 2.473,50€ - Regulares</i>
<i>Sociedade Filarmónica União 1º de Dezembro de 1902 Atouguia da Baleia</i>	4 448,92 €	<i>Regulares</i>
<i>União Desportiva e Cultural de São Bernardino</i>	4 614,49 €	<i>Regulares</i>
<i>União Recreativa Desportiva Cultural do Paço</i>	1 646,03 €	<i>Regulares</i>
<b>TOTAL</b>	<b>114 649,46 €</b>	

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação do lapso material identificado na Deliberação n.º 86/2026, de 20 de fevereiro de 2026, relativa à atribuição de apoios financeiros às associações no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), passando a constar 33 associações na listagem final de beneficiários e respetivos montantes atribuídos, conforme quadro retificado, que faz parte integrante da presente deliberação, mantendo-se inalterados todos os restantes termos da referida deliberação.» (NIPG 5620/26)-----

**16) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Padre Bastos, no âmbito das medidas de emergência na sequência da depressão Ingrid – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:**-----

**Deliberação n.º 128/2026:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 67/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, o despacho datado de 23 de janeiro de 2026, referente às medidas de emergência na sequência da Tempestade Ingrid, a informação técnica anexa, que consubstancia as ações levadas a cabo pela Unidade de Desenvolvimento Social, a necessidade de acolhimento temporário de munícipes em Zonas de Contenção e Apoio à População, que a intervenção teve continuidade na ocorrência da tempestade Kristin, ocorrida em 31 de janeiro, que a atuação social apresentou gastos com o fornecimento de refeições, proponho o pagamento de 192,57€ ao Centro Social Padre Bastos, pelo fornecimento de 49 refeições (cada 3,93€), através da resposta de Cantina Social, provida no imediato e em supranumerário ao Acordo de Cooperação estabelecido entre a entidade e o Centro Distrital de Segurança Social.» (NIPG 4824/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**17) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:**-----

**Deliberação n.º 129/2026:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística- Vereadora do Pelouro, realizados nos meses de novembro e dezembro de 2025, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 130/2026:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou

aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_